

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 3572/2017
PREGÃO Nº 158/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para prestar serviços de chaveiro com fornecimento de mão de obra e material necessário para atendimento das necessidades do Município.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - por item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 03 de agosto de 2017 às 14 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 03 de agosto de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 03 de agosto de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARROSO 08031588902

5.1.1. CNPJ Nº 27.546.954/0001-50

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 3.832,50 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Ubatã - Paraná, 03 de agosto de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 353/2017
PROCESSO Nº 3572/2017
PREGÃO Nº 158/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para prestar serviços de chaveiro com fornecimento de mão de obra e material necessário para atendimento das necessidades do Município..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 353/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARROSO 08031588902E CNPJ nº 27.546.954/0001-50.

2.4. VALOR: R\$-3.832,50 (três mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/08/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 415

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$- 5.412,50 (cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.